

#### EDITAL INTERNO Nº 014/2023 - PAVI

# SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação/Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (PREG-DPFIC-UFAPE), com apoio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos (CPAC), considerando a Resolução nº 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFAPE, que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), torna público o Edital de Seleção para ocupação de vagas do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), referente ao semestre letivo 2023.1 para os anos civis de 2023 e 2024, conforme as disposições contidas neste edital.

# 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar da UFAPE visa atender aos discentes que queiram experienciar, para além do que é ofertado nos componentes curriculares dos seus cursos, atividades teórico-práticas e interdisciplinares relacionadas às habilidades e competências que eles devem ou almejam adquirir.

A ênfase do PAVI é para atividades práticas desenvolvidas em laboratórios, clínicas, hospitais ou espaços que propiciem ao discente o desenvolvimento ou aprimoramento de métodos e técnicas que agreguem a sua formação.

# 2. DOS CRITÉRIOS, PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

- **2.1** Este edital tem por objetivo o preenchimento de vagas para atuação no PAVI, de acordo com os quadros de distribuição das vagas apresentados no Anexo I;
- **2.2** Poderão participar os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação: Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Medicina Veterinária e Bacharelado em Zootecnia, no semestre letivo de 2023.1.
- **2.3** A carga horária a ser cumprida pelo discente é de 04 (quatro) horas semanais, no mínimo; e 12 (doze) horas semanais, no máximo. O discente não pode ultrapassar 04 (quatro) horas por dia de atividades junto ao PAVI, as quais deverão ser desenvolvidas em turno diferente ao da matrícula do discente ou em horário diferente dos componentes curriculares em que o estudante esteja matriculado.
- **2.4** O estudante participante do PAVI terá um orientador, que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo de nível superior, lotado na UFAPE, por meio de sua respectiva área de oferta de vagas e envolvido com a área específica em questão.



#### 3. DOS BENEFÍCIOS E DEVERES DOS DISCENTES

- **3.1** O certificado de realização do PAVI será emitido pela PREG, por meio da Coordenadoria de Programas Acadêmicos, mediante a entrega do Relatório Semestral do discente, devidamente assinado pelo Orientador até 90 (noventa) dias após o encerramento do semestre.
  - **3.2** São funções do discente:
- I Planejar, juntamente com o orientador, ações a serem desenvolvidas durante o programa;
- II Participar, de forma colaborativa, com certa autonomia, das etapas do plano de trabalho e refletir sobre os impactos da proposta em sua realidade;
- III Ser assíduo;
- IV Escrever e enviar o relatório de atividades para apreciação do orientador; e
- V Enviar o relatório devidamente assinado pelo orientador e pelo discente para o e-mail da CPAC.

#### 4. DOS BENEFÍCIOS E DEVERES DOS ORIENTADORES

- **4.1** O orientador receberá uma declaração ao término das atividades de orientação no programa.
- **4.2** É impossibilitado ao docente ou técnico solicitar vagas junto ao PAVI no seu período de férias.
  - **4.3** São funções do docente:
- I Realizar seleção de discentes;
- II Planejar e elaborar ações a serem desenvolvidas durante o programa;
- III Enviar o plano de trabalho para o e-mail da CPAC;
- IV Orientar, participar e acompanhar as atividades do PAVI;
- V Controlar a assiduidade e o nível de aplicação nas atividades; e
- VI Receber e avaliar o relatório de atividades do discente.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

- **5.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **5.2** O pedido de inscrição será efetuado no período de **16/10/23 a 18/10/23**, através de Formulário Eletrônico (*Googleforms*) disponível no link <u>Formulário de Inscrição PAVI 2023.1</u> onde deverão ser anexados o Histórico Escolar atualizado que contenha a média geral do discente e o Comprovante de Matrícula emitidos pelo SIG@.
- **5.3** Cada discente só poderá se inscrever e concorrer, no máximo, a 02 (duas) vagas do PAVI, sendo efetivado somente em 01 (uma).



- **5.4**. Os discentes que se inscreverem em mais de 02 (duas) áreas ofertadas no PAVI serão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- **5.6** Discentes que estiverem regularmente matriculados em algum curso de graduação da UFAPE poderão se inscrever para concorrer ao PAVI, não se restringindo às vagas ofertadas pelo seu curso.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 6.1 Etapa única

Para efetivação no programa, é necessário ser aprovado no processo seletivo, no qual terá que comprovar ter conhecimento sobre os saberes da vaga que concorre, sejam eles por meio das disciplinas cursadas e aprovadas ou por meio de atividades avaliativas que serão estabelecidas pelo orientador durante o processo seletivo.

- **6.2** A seleção dos discentes será conduzida pelos orientadores, considerando os seguintes instrumentos de avaliação:
- I Análise do histórico escolar, observando os componentes curriculares cursados que se relacionam com a área do curso almejada no PAVI;
- II Prova escrita/prática adequada a área do curso; e
- III Entrevista, caso seja necessário.
- **6.3** A divulgação do processo de seleção referente aos incisos II e III é de responsabilidade de quem ofertou a vaga, ou seja, do orientador. Devendo este enviar por email aos candidatos as seguintes informações: data, local e horário.
- **6.4** O resultado da seleção terá vigência de um semestre letivo, podendo ser prorrogado no período de férias e/ou semestre seguinte. Para isso, em concordância com o discente, o orientador deve solicitar à CPAC a prorrogação através do envio de novo termo de compromisso e plano de trabalho com datas atualizadas. A solicitação deve ser realizada até o dia **23/03/2024**.

#### 7. DO PROCESSO DE ADMISSÃO

- **7.1** O orientador deverá enviar à CPAC, **impreterivelmente até o dia 07/11/2023**, os seguintes documentos para admissão e efetivação do PAVI
- I Termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo discente (Anexo II); e II Plano de trabalho (Anexo III).
- **7.2** Se o PAVI for prorrogado por mais um semestre, um novo termo e plano com as datas atualizadas devem ser enviados à CPAC;
  - 7.3 Cada discente não poderá passar mais de dois semestres em uma mesma vaga PAVI.



#### 8. CRONOGRAMA<sup>1</sup>

Atividades	Períodos
a) Divulgação do Edital	16/10/2023
b) Inscrições dos candidatos ao PAVI 2023.1 através de formulário eletrônico ( <i>Google forms</i> ) Formulário de Inscrição PAVI 2023.1	16/10/2023 a 18/10/2023
c) Análise das inscrições	19/10/2023 e 20/10/2023
d) Divulgação da Homologação das Inscrições por parte da Coordenadoria de Programas Acadêmicos na página do PAVI <a href="http://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi">http://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi</a> e redes sociais da UFAPE	23/10/2023
e) Realização das provas/entrevistas de seleção dos candidatos (caso houver) ou análise de histórico escolar	23/10/2023 a 25/10/2023
f) Preenchimento da planilha de resultados disponibilizada via <i>Google Drive</i> pela Coordenadoria de Programas Acadêmicos	Até 30/10/2023
g) Divulgação do Resultado Final, por parte da Coordenadoria de Programas Acadêmicos na página do PAVI <a href="http://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi">http://ufape.edu.br/programa-ensino-pavi</a> > e redes sociais da UFAPE	01/11/2023
h) Envio dos Termos de Compromisso dos discentes (Anexo II) e dos Planos de Trabalho (Anexo III) para a Coordenadoria de Programas Acadêmicos. E-mail: <a href="mailto:programasacademicos.preg@ufape.edu.br">programasacademicos.preg@ufape.edu.br</a>	01/11/2023 a 07/11/2023
i) Realização do PAVI 2023.1	01/11/2023 a 23/03/2024

# 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Torna-se extinto o vínculo com o PAVI: quando houver solicitação do orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e/ou sob anuência de ambos, mediante ofício encaminhado à Coordenação de Programas Acadêmicos, com a apresentação de justificativa.

Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com o Departamento de Práticas de Formação Inicial e Continuada, por meio das Coordenações dos Cursos de Graduação.

Garanhuns, 16 de outubro de 2023.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O não cumprimento dos trâmites e dos prazos constantes no Cronograma implica em descontinuidade do processo.



#### Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

Pró - Reitora de Ensino e Graduação - PREG Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - UFAPE (Portaria Nº 151/2021/ MEC alterada pela Portaria Nº 201/2021/MEC)



#### ANEXO I

# DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - PAVI 2023.1

Link para inscrições: Formulário de Inscrição PAVI 2023.1

Curso: Bacharelado em Agronomia

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Luciana Maia Moser	Bioquímica Vegetal	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Josabete Salgueiro Bezerra de Carvalho	Botânica	Ter pago a disciplina de Fisiologia Vegetal	01	Manhã
Renato José Reis Molica	Cianobactérias terrestres formadoras de biocrostas	Ter sido aprovado na disciplina de Agroecologia	01	Manhã
Alexandre Tavares da Rocha	Ciência do Solo	Ter cursado a disciplina de Ciência do Solo	01	Manhã, Tarde
Adrielle Naiana Ribeiro Soares Tenório	Fitopatologia	Aprovação na disciplina de Fundamentos de Fitopatologia	02	Manhã, Tarde
Edilma Pereira Gonçalves	Fitotecnia	Ter cursado a disciplina de sementes	02	Manhã
Mácio Farias de Moura	Fitotecnia (Cultivo de Plantas Alimentícias I)	Ter concluído o 5º período	04	Manhã, Tarde
Jeandson Silva Viana	Fitotecnia/Melhoramento Vegetal	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Gilmara Mabel Santos	Floricultura, Paisagismo e Plantas Ornamentais	NÃO EXISTE	03	Manhã
Glesser Porto Barreto	Forragicultura	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Carlos Frederico Lins e Silva Brandão	Silvicultura e conservação e áreas protegidas	NÃO EXISTE	03	Manhã, Tarde
Wallace Rodrigues Telino Júnior	Zoologia	Ter concluído a disciplina de zoologia agrícola	02	Manhã, Tarde

Setor: Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA-UFPE

Docente/ Técnico(a)	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Felipe Rodrigues dos Santos	Desenvolvimento de Software e Soluções para Eficiência de Rotinas Administrativas	Estar cursando a partir do	-	Manhã, Tarde
Felipe Rodrigues dos Santos	Gestão Acadêmica e otimização de processos	Domínio de uso de editores de texto e de planilha	02	Manhã, Tarde



Curso: Bacharelado em Engenharia de Alimentos

<u> </u>				
Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Luciana Maia Moser	Bioquímica Geral	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Silvana Nazareth de Oliveira	Mídias digitais em Marketing de Alimentos	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde, Noite
Raimundo Bernadino Filho	Tecnologia de Carnes e Derivados	Estar cursando ou ter cursado o 4º Período de Engenharia de Alimentos	05	Manhã, Tarde

Curso: Licenciatura em Letras

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Jailze de Oliveira Santos	Letramento Acadêmico	NÃO EXISTE	04	Manhã, Tarde, Noite

Curso: Medicina Veterinária

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Denise Granato Chung	Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Ter cursado Técnica cirúrgica	03	Manhã, Tarde
Taciana Rabelo Ramalho Ramos	Clínica Médica, Cirúrgica e Laboratório Clínico de Ruminantes	Ter cursado o 7º período do curso de Medicina Veterinária	03	Manhã, Tarde
Breno Menezes dos Santos	Clínica Médica de Pequenos Animais	Ter cursado o quinto período do curso de Medicina Veterinária	02	Manhã
Taciana Rabelo Ramalho Ramos	Clínica Médica dos Ruminantes	Ter cursado a disciplina de Clínica de Ruminantes (9º período)	03	Tarde
Luiz Carlos Fontes Baptista Filho	Diagnóstico por Imagem em Grandes Animais	Ter cursado Semiologia Veterinária	03	Manhã, Tarde
Marcelo Mendonça	Microbiologia	Ter cursado o 4° semestre de Medicina Veterinária	02	Manhã, Tarde
Daniela Oliveira	Tecnologia de ensino em Anatomia	Conhecimento prévio em informática, experiência em linguagem JAVA, a partir do 5º período do curso de Med. Veterinária	02	Tarde
Talles Monte de Almeida	Patologia Clínica Veterinária	Ter cursado (terminado) a disciplina de patologia clínica veterinária	02	Manhã, Tarde
Wallace Rodrigues Telino Júnior	Zoologia/Coleções Biológicas	Conhecimento em Animais Silvestres	04	Manhã, Tarde
Elton Roger Alves de Oliveira	Zootecnia Especial	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Elton Roger Alves de Oliveira	Zootecnia Geral	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde



Curso: Bacharelado em Zootecnia

Docente	Área	Pré-requisitos	Vagas	Turno
Marcelo de Oliveira Milfont	Apicultura	Ter cursado a disciplina de apicultura	02	Manhã, Tarde
Dulciene Karla de Andrade Silva	Avaliação de alimentos e compostos secundários	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Robson Magno Liberal Véras	Avaliação e Tipificação de Carcaças	NÃO EXISTE	01	Tarde
Danilo Teixeira Cavalcante	Avicultura	NÃO EXISTE	03	Manhã, Tarde
Elton Roger Alves de Oliveira	Bioclimatologia Zootecnica	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Paulo Fernando Andrade Godoi	Bovinocultura de Leite	NÃO EXISTE	15	Manhã, Tarde, Noite
Rachel Maria de Lyra Neves	Ecologia de Estradas	Ter disponibilidade para saídas de campo no horário da manhã	02	Manhã, Tarde
Jorge Eduardo Cavalcante Lucena	Equideocultura	NÃO EXISTE	02	Manhã
Elton Roger Alves de Oliveira	Etologia Animal	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Alexandre Tavares da Rocha	Fertilidade do Solo	ter cursado Fertilidade do Solo	01	Manhã, Tarde
Geane Dias Gonçalves	Forragicultura	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde
Glesser Porto Barreto	Forragicultura	NÃO EXISTE	04	Manhã, Tarde
Elton Roger Alves de Oliveira	Suinocultura	NÃO EXISTE	02	Manhã, Tarde



#### ANEXO II

#### TERMO DE COMPROMISSO - PAVI - SEMESTRE 2023.1

INFORMAÇÕES DO DISCENTE	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Período:
INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE DO PAVI	
Curso/Setor:	Local <sup>2</sup> :
Orientador:	Área:
Período de realização do PAVI:	Renovação: ( ) SIM ( ) NÃO
Atividades de Vivência Interdisciplinar, de acordo implica em:	er, como voluntário, as atividades do Programa de com a Resolução nº 008/2022. O exercício do PAVI
<ul> <li>Desenvolver o Plano de Trabalho elaborado j</li> <li>Apresentar relatório semestral para a CPAC/I</li> <li>Cumprir as disposições legais estatutárias e r</li> </ul>	DPFIC/PREG, com avaliação do orientador;
ou estatutária com a UFAPE, para firmar a validade	quer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária e do que aqui se estabelece, assina o presente TERMO o PAVI somente enquanto nela permanecer e convier à
Garanhuns,/	
Assinatura do discente	Assinatura do Orientador

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Exemplo: sala de aula, HVU, Laboratório, Fazenda, CBG, etc.



#### **ANEXO III**

# PLANO DE TRABALHO PAVI - SEMESTRE 2023.1

1- DADOS DO DISCENTE	
Nome:	
Curso:	Período:
	•
2- DADOS DO ORIENTADOR	
Nome:	
Curso/Setor:	
Área:	
Local:	
3- PERÍODO DAS ATIVIDADES	
01/11/2023 a 23/03/2024	
4- ATIVIDADES PROGRAMADAS:	
	Garanhuns,/
5- De acordo:	
De acordo.	
A sain atomo do disconto	Assimatorna da Oniantadan
Assinatura do discente	Assinatura do Orientador